

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA 14ª. LEGISLATURA 01 DE AGOSTO DE 2023 - 18:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

- Da 26ª Sessão Extraordinária de 27/06/2023
- Da 27ª Sessão Extraordinária de 27/06/2023
- Da 53ª Sessão Ordinária de 27/06/2023.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 12/2023
De 28/06 a 01/08/2023.
- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

Da Câmara Municipal ref. mês de junho/2023.

INDICAÇÕES:

- Nº 9.588 do Vereador Edão
- Nº 9.589 do Vereador Edão
- Nº 9.590 do Vereador Edão
- Nº 9.604 da Vereadora Kesley Foresto
- Nº 9.605 do Vereador Professor JC
- Nº 9.606 do Vereador Tio Dionízio
- Nº 9.607 do Vereador Edão
- Nº 9.608 do Vereador Edão
- Nº 9.609 do Vereador Tufão

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

- Projeto de Lei nº 3.095 do Executivo
- Projeto de Lei Complementar nº 763 do Executivo
- Projeto de Lei Complementar nº 764 do Executivo
- Moção nº 2.389 do Vereador Professor JC
- Moção nº 2.390 do Vereador Edão
- Moção nº 2.391 do Vereador Adriano Benedetti
- Moção nº 2.392 do Vereador Adriano Benedetti
- Moção nº 2.393 do Vereador Edão
- Moção nº 2.394 da Vereadora Kesley Foresto
- Moção nº 2.395 da Vereadora Kesley Foresto
- Moção nº 2.396 da Vereadora Kesley Foresto
- Moção nº 2.397 do Vereador Adriano Benedetti

leitura de eventuais projetos extra pauta

à (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)

ORDEM DO DIA:

1. PROJETO DE LEI Nº 3.091 do Executivo, dispõe sobre autorização para a GCM adquirir e utilizar Aeronaves não tripuladas em ações de segurança preventiva, de defesa civil, proteção ao meio ambiente e apoio a outros setores, nas condições que especifica.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI Nº 3.094 do Executivo, dispõe sobre a denominação das Bibliotecas Públicas Municipais de Campo Limpo Paulista.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente



Assunto: REFORMA DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de reforma completa nos vestiários e banheiros do Campo da Vila Cardoso, devido ao estado precário de conservação;

CONSIDERANDO a importância do estímulo às práticas esportivas, atividades físicas e o acesso aos espaços públicos para estas finalidades com segurança e qualidade;

CONSIDERANDO que é muito importante que após a prática esportiva, os atletas tenham espaços à disposição, como vestiários e banheiros para trocar seus uniformes ou mesmo para utilização adequadamente;

CONSIDERANDO que se trata de pedidos realizados pelos jogadores, atletas e esportistas;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de providências cabíveis junto ao departamento responsável para que seja realizado a reforma dos vestiários e banheiros do Campo do Bairro da Vila Cardoso em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito dos jogadores, atletas e esportistas que se sentem prejudicados por não poderem utilizar o vestiário após a prática esportiva.

Campo Limpo Paulista, 25 de maio de 2023.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.589

Assunto: PINTURA DE FAIXAS DE TRÂNSITO HORIZONTAL

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de pintura na sinalização horizontal em toda extensão da Av. Dom Pedro I pois atualmente as faixas encontram-se com baixa visibilidade e o desgaste da pintura devido a deterioração causada pelo tempo e trafegabilidade;

CONSIDERANDO que a falta de sinalização horizontal pode vir a ocasionar graves acidentes entre veículos;

CONSIDERANDO que a sinalização funciona como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto ao departamento responsável para que seja realizada a pintura de faixas de sinalização horizontal em toda a extensão da Av. Dom Pedro I, a fim de coibir possíveis acidentes na região.

Campo Limpo Paulista, 25 de maio de 2023.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente



Assunto: ALTERAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do ponto na Rua André Garcia, 3247 no Parque Internacional, pois no local existe um comércio atrás desse ponto de ônibus. O ponto atrapalha o acesso a loja, tanto para pedestre quanto para estacionar veículos;

CONSIDERANDO que essa mudança melhoraria o acesso ao estacionamento da loja de rações que atualmente os clientes necessitam dar a volta no ponto de ônibus para conseguir acessar a loja;

CONSIDERANDO que se trata de solicitação realizada pelo comerciante local;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto ao departamento responsável para que seja realizada a alteração do ponto de ônibus na Rua André Garcia, 3247, no Parque Internacional.

Campo Limpo Paulista, 25 de maio de 2023.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.604

Assunto: ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E DA LIXEIRA DO BAIRRO MOINHO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que no bairro Moinho não há um espaço adequado de lazer com bancos, iluminação, parque infantil e um campinho, pois há inúmeras crianças no bairro e as mesmas são obrigadas a brincar em meio à sujeira, a terra, ou barro quando chove, em meio a fios de eletricidade;

CONSIDERANDO que áreas de lazer em bairros são necessárias para que seus moradores possam ter um espaço para realizarem atividades que lhes proporcionem alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores;

CONSIDERANDO que o bairro carece ainda de uma lixeira comunitária na entrada do bairro, pois não há coleta de lixo dentro do bairro, e os moradores não tem onde jogar o lixo, portanto, há necessidade URGENTE da colocação de uma lixeira comunitária na entrada do bairro para que o mesmo seja retirado pela empresa que recolhe o lixo;

CONSIDERANDO que essas são reivindicações dos moradores do bairro moinho, e que são de extrema urgência para garantir o direito dos cidadãos pagadores de impostos;

CONSIDERANDO que esses pedidos são garantidos pela Constituição Federal;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de providências cabíveis junto ao departamento responsável para que seja realizada a adequação e criação de uma área de lazer e diversão no bairro Moinho, bem como implementação de lixeiras na entrada do bairro.

Campo Limpo Paulista, 27 de julho de 2023.

KESLEY FORESTO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.605

Assunto: ABERTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AOS FINAIS DE SEMANA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que nosso município possui um número reduzido de equipamentos públicos de esporte, especialmente em suas regiões periféricas;

CONSIDERANDO que a utilização das quadras e demais espaços das Escolas Municipais podem suprir a demanda por equipamentos públicos de esporte, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos alunos e demais munícipes que residem em suas proximidades;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar o escopo das atividades da escola, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos alunos e de seus familiares e promover maior interação entre a comunidade e à escola;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de providências cabíveis junto ao departamento responsável, objetivando a criação de um programa que possibilite a utilização do espaço das Escolas Municipais, aos finais de semana, para a promoção do esporte no município, através da oferta aos alunos e seus familiares de atividades esportivas.

Campo Limpo Paulista, 27 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a precária iluminação pública fornecida na rua Oswaldo Grandisoli, Núcleo Industrial, principalmente no início de trecho entre Rua José de Souza Charrua, no Jardim Corcovado, e final na Estrada Figueira Branca;

CONSIDERANDO que tal medida se faz necessária, pois se trata de antiga reivindicação de morador local, transeuntes pedestres e de veículos automotores, por questões de segurança;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de providências cabíveis junto ao departamento responsável, a fim de realizar a implantação de iluminação pública adequada em um trecho da Rua Oswaldo Grandisoli, Núcleo Industrial, início de trecho entre Rua José de Souza Charrua no Jardim Corcovado, e final na Estrada Figueira Branca.

Campo Limpo Paulista, 27 de julho de 2023.

DIONÍZIO DONIZETTE

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.607

Assunto: INSTALAÇÃO ÁREA DE LAZER E ACADEMIA AO AR LIVRE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a importância do estímulo às práticas esportivas, atividades físicas e o acesso aos espaços públicos para estas finalidades com segurança e qualidade;

CONSIDERANDO a importância de uma área de lazer nas imediações, para que as crianças e moradores tenham um lugar apropriado para se divertirem, pois todos têm o direito de lazer, sem colocarem em risco sua vida;

CONSIDERANDO que atualmente a área em frente ao número 503 da Rua Francisco Alves na Vila Olímpia encontra-se abandonada e poderia ser aproveitada para construção de uma área de lazer (parquinho de crianças / instalação de uma academia ar livre/ algumas mesas e bancos) para que os moradores do entorno pudessem desfrutar dessa área;

CONSIDERANDO se tratar de pedidos realizados pelos moradores dessa região;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de providências cabíveis junto ao departamento responsável, para que seja realizada a instalação de uma área de lazer (parquinho de crianças e equipamentos de atividades físicas) na Rua Francisco Alves (altura do número 503) na Vila Olímpia em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito dos moradores que anseiam por um espaço público para prática de ginástica e utilização para lazer.

Campo Limpo Paulista, 27 de julho de 2023.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: REFAZER GUIAS E SARJETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de refazer as guias, calçadas, sarjetas e galerias de águas pluviais da Rua Canada, 49/61 (junto ao término do Prédio do Centro de Especialidades da Mulher) no Jardim América pois se encontram deterioradas;

CONSIDERANDO que a falta de manutenção ocasiona águas paradas que além do mal cheiro pode vir a proliferar o mosquito da dengue e ocasionar doenças aos futuros frequentadores do Centro de Especialidades da Mulher;

CONSIDERANDO se tratar de uma necessidade constatada para um melhor acesso ao Centro de Especialidades e também um melhor atendimento da população que irá se deslocar até o local;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de providências cabíveis junto ao departamento responsável, para que seja realizado o conserto das guias, calçadas, sarjetas e galerias de águas pluviais da Rua Canada 49/61, no local que será o futuro Centro de Especialidades da Mulher no Jardim América.

Campo Limpo Paulista, 27 de julho de 2023.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.609

Assunto: SEGURANÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE BOTUJURU

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as recentes ocorrências e relatos de furtos, roubos, assaltos, de invasões em residências e nos comércios no distrito de Botujuru;

CONSIDERANDO o aumento consideravelmente da criminalidade nessa região da cidade, instaurando medo e insegurança aos munícipes, sendo urgente uma intervenção;

CONSIDERANDO o serviço de ronda policial constante, ser essencial a fim de inibir tal ação dos suspeitos;

CONSIDERANDO que o serviço de ronda se trata de uma medida preventiva de segurança pública em benefício dos moradores;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de providências cabíveis junto ao departamento responsável, para que seja intensificado o serviço de ronda policial no Distrito de Botujuru, a fim de inibir ações de criminalidade, estabelecer a segurança pública e preservar a integridade física dos moradores e comerciantes da região.

Campo Limpo Paulista, 27 de julho de 2023.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.095

“Estabelece o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Campo Limpo Paulista em cumprimento à Lei Federal nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e define a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS.”

Art.1º Fica estabelecido no âmbito do Município de Campo Limpo Paulista, o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, cuja coordenação ficará a cargo do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Integrada.

§ 1º O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, doravante denominado como Plano de Segurança Integrada, está exposto no Anexo Único dessa Lei.

§ 2º O Plano de Segurança Integrada visa regulamentar o Sistema Único de Segurança Pública no âmbito da municipalidade.

§ 3º O Plano de Segurança Integrada é o instrumento de governança da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

§ 4º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) é o órgão de gestão, articulação e implementação do Plano de Segurança Integrada. Responde pela articulação e integração das ações dos órgãos de Segurança Pública da União, do Estado de São Paulo e do Município de Campo Limpo Paulista, das ações das políticas sociais, do trabalho de zeladoria e da participação da sociedade nos termos do Plano de Segurança Integrada, conforme a Lei Municipal nº 2.384, de 6 de maio de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para a implementação do Plano de Segurança Integrada, com metas previstas para a execução de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. Cabe ao GGIM acompanhar a avaliação de sua execução, reavaliando as ações e metas a cada 2 (dois) anos, a fim de possibilitar a manutenção e eventuais alterações estratégicas, para que seja estabelecida a garantia da eficiência, eficácia e a efetividade da Política de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.013.046.06.181.0010.2.064.3.3.90.39.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 17 de julho de 2023.

MENSAGEM N° 65

Processo Administrativo Digital n° 98/23

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Proponente: Poder Executivo.
Tramitação:

Segue para elevada apreciação, análise e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que estabelece o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Campo Limpo Paulista.

A referida propositura foi amplamente discutida no âmbito interno da Administração Pública e com a população em geral, mediante consultas e coleta de opiniões “on-line” e Audiências Públicas.

O Plano de Segurança Integrada é o instrumento de governança da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Campo Limpo Paulista, e tem como objetivo fundamental a implementação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP no âmbito do Município. Integra e amplia os instrumentos e órgãos já existentes, para a gestão e atuação da municipalidade na prevenção primária da violência e da criminalidade dentro do Sistema Único de Segurança Pública.

O Projeto em exame é de relevante interesse público, para o qual pedimos seu acolhimento pelos Nobres Edis, e sua tramitação em regime de urgência, consoante o Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 763

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 612, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS”.

Art. 1º O inciso I do “caput” do art. 3º, e o “caput” do § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 16 de junho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....”

“I - para pagamento do débito em parcela única, com vencimento até o dia 31/10/2023, fica estabelecido 100% (cem por cento) de desconto sobre o valor da multa e juros;” (NR)

.....
.....
“§ 2º Os débitos ajuizados serão acrescidos de despesas processuais e honorários advocatícios para cada processo, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, estes deverão ser quitados conforme o parcelamento descrito nos incisos I a IV do “caput” deste artigo.” (NR)

Art. 2º As despesas para a execução desta Lei Complementar estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, encerrando a sua vigência em 31 de outubro de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 26 de julho de 2023.

MENSAGEM Nº 66

Processo Administrativo nº 2551/23

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Proponente: Poder Executivo.
Tramitação:

Segue para a elevada apreciação, análise e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar nº 612, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

A propositura beneficiará os contribuintes, na medida em que amplia o prazo para 31 de outubro de 2023 o pagamento do débito em parcela única, com desconto de 100% sobre o valor da multa e juros.

Da mesma forma favorece o pagamento de despesas processuais e dos honorários advocatícios, dividindo-os conforme o parcelamento do débito.

A medida é de relevante interesse público e alcance social, para a qual pedimos o acolhimento pelos Nobres Edis e sua tramitação em regime de urgência, consoante o Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 764

“Acrescenta o parágrafo único, ao artigo 1º da Lei Complementar n.º 518, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a permuta de lote de terreno de propriedade da Municipalidade por lote de terreno de propriedade de Márcia Arcanjo Caetano e Maria Filomena Caetano para fins de adequação viária.”

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo único, ao art. 1º da Lei Complementar n.º 518, de 18 de dezembro de 2017:

Art. 1º
I -
II -

“Parágrafo único. Fica desafetado o lote de terreno urbano sem benfeitorias, denominado 10-B da quadra 13 do loteamento Jardim Europa, com área de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, cadastrado sob o número 02.092.010.003, com matrícula n.º 119.086 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, que passa à categoria de bem patrimonial disponível, para permuta por lote urbano denominado 15, desmembrado do quinhão 3F, com área de 261,10 m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e dez décimos quadrados), localizado na Rua Alda Tanaka, Jardim Guanciaie, Campo Limpo Paulista, de propriedade de Márcia Arcanjo Caetano e Maria Filomena Caetano, para fins de adequação viária”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 26 de julho de 2023.

MENSAGEM Nº 67

Processo Administrativo Digital nº 569/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Proponente: Poder Executivo

Tramitação:

Segue para a elevada apreciação, análise e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa a inclusa propositura, que visa atender nota de devolução do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiáí, que requer cópia da Lei referente à desafetação da área pública, permitindo, assim, sua permuta.

A medida visa permitir a adequação viária na Rua Alda Tanaka, no Jardim Guanciale e é de inegável interesse público.

Ante o exposto, confiantes no tradicional espírito público das decisões dessa Edilidade, pedimos o seu acolhimento e a tramitação em regime de urgência, consoante o Regimento Interno.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO BRAZ

Prefeito Municipal



MOÇÃO n° 2-3-8-9
(APLAUSO)

CONSIDERANDO a realização do Campeonato Brasileiro Juvenil, Adulto e Master da CBJJE, realizados nos dias 24 e 25 de junho, onde Antônio Carlos Rossi Alegretti Filho sagrou-se campeão na categoria Master, faixa marrom com kimono, e ainda neste mesmo evento Bruno Torres de Oliveira Rossi também conquistou o ouro na categoria Adulto faixa branca sem kimono;

CONSIDERANDO ainda a realização do Campeonato Brasileiro Kids CBJJE, nos dias 1 e 2 de julho, onde dois atletas campo-limpenses, Lucas Torres de Oliveira Rossi e Pedro Augusto Hallgren dos Santos foram vice-campeões em suas categorias, Infante juvenil A, faixa amarela sem kimono e Infante Juvenil B, faixa amarelo sem kimono, respectivamente;

CONSIDERANDO o merecido reconhecimento da dedicação, habilidade e dos esforços realizados por estes atletas, seus treinadores e suas academias, que promovem o esporte e representam o município de Campo Limpo Paulista com excelência;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** Antônio Carlos Rossi Alegretti Filho, Bruno Torres de Oliveira Rossi, Lucas Torres de Oliveira Rossi e Pedro Augusto Hallgren dos Santos por representar Campo Limpo Paulista com excelência nos campeonatos organizados pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo, além das academias e treinadores que contribuem para os excelentes resultados destes atletas.

Campo Limpo Paulista, 04 de julho de 2023.

PROFESSOR JC – JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Vereador



MOÇÃO n° 2-3-9-0
(PESAR)

CONSIDERANDO que aos 09 de julho de 2023, aos 72 anos de idade, faleceu o Sr. Flávio Cardoso de Moraes popularmente conhecido como Geada, nascido em Barretos, chegou em campo limpo paulista na década de 70;

CONSIDERANDO que formou grande círculo de amizade participando como jogador em vários times de futebol da cidade. Participante ativo de vários “Processos políticos” no município, Flávio se tornou um dos colaboradores da administração executiva exercendo cargos como Coordenador de Esportes em 1977 e na gestão atual era Assessor de Gabinete;

CONSIDERANDO que o Flávio Cardoso de Moraes se elegeu como vereador e Presidente da Câmara Municipal na 5ª legislatura de 2012 a 2016;

CONSIDERANDO que sua ausência deixa desolados seu filho André Cardoso de Moraes, e sua esposa Maria Eunice Pereira da Silva e os enteados Marcio Gomes de Lima e Simone Gomes de Lima e os irmãos Vanda Moraes Andrade, Osvaldo Cardoso de Moraes e Irene Cardoso de Moraes além dos familiares e amigos;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA manifesta imenso **PESAR** pelo falecimento de Flávio Cardoso de Moraes (Geada), que partiu em 09 de julho de 2023, deixando saudades a sua família, a seus amigos e a todos aqueles que tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia.

Que seja oficiado a sua família, transmitindo-lhes as condolências desta Nobre Casa Legislativa..

Campo Limpo Paulista, 12 de julho de 2023.

EDÃO
Vereador

**MOÇÃO nº 2-3-9-1
(APELO)**

CONSIDERANDO que a Rua Júlio Prestes, Vila São Paulo, é uma via de grande importância para o município de Campo Limpo Paulista, uma vez que em toda sua extensão há um bom número de estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO que munícipes têm relatado casos de motoristas que trafegam com seus veículos com fluxo e em alta velocidade com sentido aos bairros Jardim Santa Lúcia e adjacências colocando em risco a integridade dos pedestres que cruzam a via, pois não existe faixas de pedestre para utilização até o momento;

CONSIDERANDO que recentemente, a Câmara Legislativa foi procurada por munícipes preocupados com a segurança dos que precisam atravessar a Rua Júlio Prestes que dá acesso à Rodovia Edgard Máximo Zambotto;

CONSIDERANDO que é dever do Estado lançar mão de ferramentas que promovam e incrementem a segurança no trânsito;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências junto ao Departamento Municipal de Trânsito, a fim de que sejam promovidos estudos visando melhorar a segurança dos pedestres e condutores de veículos que trafegam pela Rua Júlio Prestes, Vila São Paulo, seja por meio da instalação de mecanismos redutores de velocidade ou de equipamentos eletrônicos para fiscalização de velocidade, do aumento de fiscalização por agentes de trânsito ou qualquer outro mecanismo.

Campo Limpo Paulista, 20 de julho de 2023.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador



MOÇÃO n° 2-3-9-2
(APELO)

CONSIDERANDO que a Rua Francisco Miguel, nº509, no Centro, é uma via de grande importância para o município de Campo Limpo Paulista, uma vez que em toda sua extensão há um bom número de estabelecimentos comerciais, bem como prédios públicos e escolas;

CONSIDERANDO que pais de alunos e munícipes têm relatado casos de motoristas que trafegam com seus veículos com fluxo e em alta velocidade, colocando em risco a integridade dos pedestres que cruzam a via, inclusive sobre as faixas de pedestres existentes ao longo da via;

CONSIDERANDO que recentemente, a Câmara Legislativa foi procurada por munícipes preocupados com a segurança dos alunos que precisam atravessar a Rua Francisco Miguel, em frente ao número 509, onde está localizada a EMEF Drº Francisco de Monlevade, alegando já terem presenciado inúmeras situações de quase atropelamento;

CONSIDERANDO que é dever do Estado lançar mão de ferramentas que promovam e incrementem a segurança no trânsito;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências junto ao Departamento Municipal de Trânsito, a fim de que sejam promovidos estudos visando melhorar a segurança dos pedestres e condutores de veículos que trafegam pela Rua Francisco Miguel, no Centro, seja por meio da instalação de mecanismos redutores de velocidade ou de equipamentos eletrônicos para fiscalização de velocidade, do aumento de fiscalização por agentes de trânsito ou qualquer outro mecanismo que se mostre eficiente para este fim, especialmente em frente ao número 509, onde se localiza a EMEF Drº Francisco de Monlevade.

Campo Limpo Paulista, 20 de julho de 2023.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador



MOÇÃO n° 2-3-9-3
(APLAUSO)

CONSIDERANDO a importância do esporte na vida das pessoas. Nossos Atletas neste último certame, demonstraram garra, coragem, determinação e alegria por poderem representar nosso município;

CONSIDERANDO que os Jogos Regionais são realizados anualmente pela Secretaria Estadual de Esportes em parceria com os municípios anfitriões e tem como propósito desenvolver a prática esportiva por meio das competições e assim identificar os melhores atletas e equipes nas regiões esportivas para participação nos eventos da secretaria e o aprimoramento técnico das diversas modalidades e categorias em disputa;

CONSIDERANDO que Campo Limpo não participava dos jogos a 8 anos e enviou 140 atletas aos 65° Jogos Regionais em Boituva, Cerquilha e Tietê. Os jogos foram realizados entre 2 e 12 de julho, com modalidades acontecendo nas três cidades-sede: Boituva, Cerquilha e Tietê;

CONSIDERANDO o excelente trabalho realizado pelo Departamento de esportes da Prefeitura de Campo Limpo Paulista no fornecimento da infraestrutura de apoio aos atletas como alimentação com suporte da nutricionista, acompanhamento com fisioterapeuta, acompanhamento de equipe de enfermagem, locomoção, cama, transportes;

CONSIDERANDO que a delegação composta pelo total de 160 pessoas, além dos atletas, necessário se faz prestar o devido agradecimento especial aos participantes desse evento, a toda equipe: o **Secretário de Esportes** Cleber Ulisses de Oliveira, Nestor Bertini Jr – **Chefe Delegação**, aos **Dirigentes** Fernando Leite de Souza, Sara Maria Lopes Salgado, Juliana Cristina Sales Martins, a equipe de apoio - **Manutenção** Alexandre Caldeira, Rafael de Souza Campos, Sebastião dos Santos Ferreira, Edson Pereira Cruz, José Roberto de Biazzi – Rouparia; a equipe de saúde - o Fisioterapeuta Moacir Ricardo Santos Jr, e as Sras Yara de Oliveira de Souza e Isabel Aparecida Valério – **Técnicas de Enfermagem**, aos **Motoristas** Gilmar Ribeiro da Silva Silva Filho e Luiz Carlos Rodrigues da Silva, a **Comissão Técnica** Alexandre Martins (Atletismo), Dener Rodrigo Fernandes (Futsal), Ederson José Lopes (Futebol de campo), Eduardo Correa Lemos (Tênis de quadra), Jacielmo de Melo Galvão (Voleibol/Xadrez/Dama), Jair Pedro da Silva (Futsal), João Paulo da Silva (Bocha/ Tênis de Mesa/ Atletismo), Luiz Eduardo Berro (Bocha/Judô), Marcos Aparecido Benassi (Natação), Marcos Santana de Araujo (Basquete), Sonia Regina de Lima Kattarov (Basquete), Claudio Willian de Lima Pereira (Judô), Marcio Luiz Fagundes (Judô), Matheus Amato, Douglas Passos e Kleber Aguiar (Imprensa – Botujuru On line).

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** a delegação composta por 160 pessoas que participaram do 65° Jogos Regionais em Boituva, Cerquilha e Tietê, nos dias 02 ao 12 de julho, pelo exímio trabalho desenvolvido, promovendo o nome do Município de Campo Limpo Paulista com primor, após 8 anos sem representação da nossa Cidade.

Campo Limpo Paulista, 26 de julho de 2023.

EDÃO
Vereador



**MOÇÃO n° 2-3-9-4
(APELO)**

CONSIDERANDO que atualmente os alunos residentes do bairro Moinho são obrigados a atravessar a Rodovia Edgard Máximo Zambotto para que possam pegar o ônibus escolar;

CONSIDERANDO que essa situação de alta periculosidade coloca em risco a vida dos alunos, inclusive já causou acidente com um aluno, pois como é de conhecimento de todos a Rodovia é de alta velocidade;

CONSIDERANDO a fundada reclamação dos responsáveis pelos menores que dependem do atendimento do ônibus escolar, é necessária a readequação do percurso do mesmo para que adentre no bairro Moinho a fim de atender as necessidades da população;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências junto ao departamento responsável para que seja realizada a alteração do percurso do ônibus escolar da linha do Moinho, para que o mesmo passe adentrar no bairro para pegar os alunos, pois os mesmos são obrigados a atravessar a Rodovia Edgard Máximo Zambotto, sendo a readequação de suma importância para a população local.

Campo Limpo Paulista, 27 de julho de 2023.

KESLEY FORESTO
Vereadora

**MOÇÃO n° 2-3-9-5
(APLAUSO)**

CONSIDERANDO que o atleta Reinaldo Copette (Jd Europa) participou dos Jogos Sul Americano em 2017 e ganhou medalha de prata na dupla Unificada e medalha de bronze no individual;

CONSIDERANDO que o atleta Mayck de Luca (Botujuru) participou do Mundial de Verão 2019 em Abu Dhabi, ficando em 5º colocado no individual e ganhou medalha de prata na dupla regular;

CONSIDERANDO que o atleta Reginaldo Dias (Botujuru) ficou em 6º lugar na categoria individual;

CONSIDERANDO ainda que o atleta Cláudio César Silva (Santa Lúcia) e o atleta Reginaldo Dias participaram do mundial de verão na Alemanha neste ano de 2023, alcançando o 7º lugar na categoria de dupla Unificada,

CONSIDERANDO as expressivas conquistas nos jogos mencionados;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** aos atletas REINALDO COPETTE, MAYCK DE LUCA, REGINALDO DIAS E CLÁUDIO CÉSAR SILVA, como forma de parabenizá-los pelas inúmeras e brilhantes vitórias, que vêm conquistando ao longo desses anos, respaldadas em atributos como dedicação, determinação e amor ao esporte.

Campo Limpo Paulista, 26 de julho de 2023.

KESLEY FORESTO
Vereadora

**MOÇÃO n° 2-3-9-6
(APLAUSO)**

CONSIDERANDO que o Professor de Educação Física Adaptada Magno Pezzatto, foi técnico de bocha no ano de 2.015 no mundial de verão na Cidade de Los Angeles, assistente chefe da delegação no Sul Americano do ano de 2017 no Panamá e técnico de bocha no Mundial de 2.019 em Abu Dhab;

CONSIDERANDO que por se dedicar ao trabalho de inclusão dos atletas e alunos, vem promovendo o acesso à educação e o direito à aprendizagem são garantias constitucionais universais, ou seja, previstas a todos os brasileiros como dever do Estado e da família;

CONSIDERANDO que quanto mais respeitados em suas diferenças, mais os estudantes e educadores avançam, sejam eles pessoas com ou sem deficiência;

CONSIDERANDO que são ações como esta que muito contribui para o desenvolvimento humano, em que pessoas têm oportunidade de ajudar ao próximo;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
APLAUDE AO PROFESSOR MAGNO PEZZATTO, como forma de parabenizá-lo pela dedicação aos atletas que estão obtendo inúmeras e brilhantes vitórias.

Campo Limpo Paulista, 27 de julho de 2023.

KESLEY FORESTO
Vereadora

MOÇÃO n° 2-3-9-7
(APELO)

CONSIDERANDO que a Estrada Faustino Bizetto, é uma via de grande importância para o município de Campo Limpo Paulista, uma vez que em toda sua extensão há um bom número de empresas, casas;

CONSIDERANDO que munícipes têm relatado casos de motoristas que trafegam com seus veículos com fluxo e em alta velocidade, colocando em risco a integridade dos pedestres que cruzam a via;

CONSIDERANDO que recentemente, Câmara Legislativa foi procurada por munícipes preocupados com a segurança das crianças que fazem uso do parquinho e que precisam atravessar a Estrada Faustino Bizetto, em frente ao nº 700, no bairro Jardim das Palmeiras, onde está localizada a praça Celso Antônio F. Chirelli, alegando já terem presenciado inúmeras situações de quase atropelamento;

CONSIDERANDO que é dever do Estado lançar mão de ferramentas que promovam e incrementem a segurança no trânsito;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências junto ao Departamento Municipal de Trânsito, a fim de que sejam promovidos estudos visando melhorar a segurança dos pedestres e condutores de veículos que trafegam pela Estrada Faustino Bizetto, seja por meio da instalação de mecanismos redutores de velocidade como lombofaixa ou de equipamentos eletrônicos para fiscalização de velocidade, ou qualquer outro mecanismo que se mostre eficiente para este fim, especialmente em frente ao nº 700, no bairro Jardim das Palmeiras, para as famílias terem acesso a praça Celso Chirelli que está sendo finalizado sua revitalização.

Campo Limpo Paulista, 27 de julho de 2023.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9794-310A-E960-C5F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER BUENO DA SILVA (CPF 316.XXX.XXX-29) em 31/07/2023 15:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/9794-310A-E960-C5F6>